

## PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 188/2022

**PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços**

**CONTRATO: Nº: 0020/2022 SETEQ/PE-PROGRAMA NOVOS TALENTOS 2021**

### 1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de material de consumo (ferramentas e material construção) para atender as atividades do Curso de Gesseiro, com carga horária 100 horas, para 40 (quarenta) educandos, através do Projeto SETEQ/PE-PROGRAMA NOVOS TALENTOS 2021 – CONTRATO Nº 020/2022, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

#### 1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE ESTIMADA	VALOR R\$
01	TRENA COM CAIXA PRASTICA EMBORRACHADA COM TRAVA MEDINDO 5 METROS	UNID	10	
02	MANGUEIRA DE NIVEL SILICONADA CRISTAL 5/16 - TAMANHO 15 METROS	UNID	04	
03	PREGO POLIDO COM CABEÇA 15X15 PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTES C/ 50 UNID	04	
04	EXTENSÃO ELETRICA DE ENERGIA COM 1 TOMADA COMPACTA E REFORÇADA. COM 5 METROS	UNID	02	
05	LUVA DE PROTEÇÃO DE ALUIDÃO COM PIGMENTOS DE PVC	PARES	42	
06	LAPIS DE CARTINTEIRO	UNID	10	
07	SERROTE PARA GESSO PROFISSIONAL CABO DE MADEIRA 20 500MM SPARTA	ROLO C/ 100 MTS	06	
08	ESPATURLA ROMA AÇO CROMADA 100MM	UNID	10	
09	LINHA PARA GESSEIRO 21M	UNID	10	
10	LINHA PARA PEDREIRO LIZA 100M	UNID	10	
11	MARTELO BELLOTA 3MM CABO DE MADEIRA	UNID	10	
12	CARRILHO/GUIAO/RECO QUADRADO PARA GESSO 3,5	UNID	10	
13	ESQUADRO DE AÇO DE 12 COM CABO PLASTICO	UNID	10	
14	PREGO 15X15 COM 50 UNIDADES CADA	PACOTES C/ 50 UNID	04	
15	DESEMPENADEIRA 12X15 CM DE AÇO	UNID	10	
16	FURADEIRA MARTELETE DE IMPACTO 910W	UNID	02	
17	CAPACETE DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO COM JUGULAR E REGULADOR	UNID	42	
18	OCULOS DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO LENTE TRANSPARENTE E ANTI RISCO	UNID	42	

### 2. DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico [gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br](mailto:gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br).

2.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço.

2.3 A proposta deverá conter os seguintes dados do Fornecedor:

- Prazo de validade não inferior a 20 (vinte) dias, contados da data do envio da proposta;
- Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;
- Dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
- A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

2.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

### **3. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES**

3.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:

- a) O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação do equipamento.
- b) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
- c) Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- d) Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 5.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 5.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 5.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 6.1 O pagamento será efetuado, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio;
- 6.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 6.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

### **7. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL**

O Local de Entrega : FADURPE  
Rua Monsenhor Silva, 45  
Madalena  
CEP 50.610-360  
Recife - PE  
Horário de funcionamento das 9h às 15h.  
Contato: Setor de Suprimentos (81) 3414.6060 ou 81 995452660

7.1 Entrega imediata, após a emissão da ordem de compra.

**Recife, 12 de setembro de 2022.**

**GIULIANA DE ATHAYDE VILELA CID NASCIMENTO**  
**COMPRADORA**